



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 001/2011, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Celulose e Papel na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.


A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009;

RESOLVE

Art.1 - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Celulose e Papel na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único – Serão oferecidas 160 vagas no turno matutino/vespertino e 160 vagas no turno vespertino/noturno no ano letivo de 2011.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARISE PIEDADE CARVALHO
Presidente em Exercício